

**Parecer do Comité Económico e Social Europeu sobre a «Proposta de directiva do Parlamento Europeu e do Conselho relativa à supressão das interferências radioeléctricas (compatibilidade electromagnética) produzidas pelos tractores agrícolas ou florestais» (Versão codificada)**

COM(2007) 462 *final* — 2007/0166 (COD)

(2008/C 44/09)

Em 5 de Setembro de 2007, o Conselho da União Europeia decidiu, em conformidade com o artigo 95.º do Tratado que institui a Comunidade Europeia, consultar o Comité Económico e Social Europeu sobre a proposta supramencionada.

Considerando que o conteúdo da proposta é inteiramente satisfatório e não suscita quaisquer observações, o Comité, na 439.ª reunião plenária de 24 e 25 de Outubro de 2007 (sessão de 24 de Outubro) decidiu por 153 votos a favor, 1 voto contra e 8 abstenções, emitir parecer favorável ao texto proposto.

Bruxelas, 24 de Outubro de 2007

O Presidente  
do Comité Económico e Social Europeu  
Dimitris DIMITRIADIS

**Parecer do Comité Económico e Social Europeu sobre a «Comunicação da Comissão ao Conselho e ao Parlamento Europeu sobre o relatório sobre os progressos realizados na utilização de biocombustíveis e de outros combustíveis renováveis nos Estados-Membros da União Europeia»**

COM(2006) 845 *final*

(2008/C 44/10)

Em 10 de Janeiro de 2007, a Comissão decidiu, nos termos do artigo 262.º do Tratado que institui a Comunidade Europeia, consultar o Comité Económico e Social Europeu sobre a proposta supramencionada.

A Secção Especializada de Transportes, Energia, Infra-Estruturas e Sociedade da Informação, incumbida da preparação dos correspondentes trabalhos, emitiu parecer em 5 de Setembro de 2007, sendo relator E. M. IOZIA.

Na 439.ª reunião plenária de 24 e 25 de Outubro de 2007 (sessão de 24 de Outubro), o Comité Económico e Social Europeu adoptou, por 142 votos a favor, 13 votos contra e 8 abstenções, o seguinte parecer.

**1. Conclusões e recomendações**

— assegurar a competitividade das economias europeias e uma oferta energética a preços acessíveis,

1.1 O Comité está muito atento às questões relacionadas com a eficiência energética, as alterações climáticas e a redução dos gases com efeito de estufa, e aprova de uma maneira geral as conclusões do Conselho Europeu da Primavera, de 8 e 9 de Março de 2007, em que foram reafirmados os três pilares da Política Energética Europeia (PEE), a saber:

— promover a sustentabilidade ambiental e fazer frente às alterações climáticas.

— aumentar a segurança do aprovisionamento,

1.2 No relatório intercalar sobre os progressos realizados em matéria de biocombustíveis, a Comissão sublinha que sem metas obrigatórias não será possível atingir um nível satisfatório de utilização de biocombustíveis. Tendo-se chegado à conclusão de